

DECRETO Nº 212/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre o expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 02 de abril de 2015, quinta Feira Santa, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

ARTIGO 1º) – O expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 02 de abril do corrente ano, Quinta-feira Santa Maior, será das 07:00 às 12:00 horas.

Parágrafo Único. Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal.

ARTIGO 2º) – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 27 de março de 2015.

**LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.